

São Carlos, 13 de janeiro de 2022.

## Comitê Covid ICMC

### PROTOCOLO ICMC PARA PESSOAS COM SINTOMAS DE SÍNDROME GRIPAL / COVID

Segue protocolo com o procedimento no caso de sintomas de Síndrome Gripal, sintomas de Síndrome Respiratória Aguda Grave/Covid-19 e Assintomáticos, com suspeita de Covid-19 (em caso de contato direto com pessoa infectada por Covid-19).

Este protocolo é baseado nas novas diretrizes do Ministério da Saúde, datadas de 10/01/2022 e nas Diretrizes, **datadas de 12/01/2022** e encaminhadas aos Dirigentes das Unidades pela Comissão Assessora, com o objetivo de propor diretrizes para o retorno às atividades presenciais na Universidade.

1. A pessoa não deve comparecer no ICMC e deve comunicar o responsável pelo seu ambiente de trabalho (chefia do setor, líder do laboratório, coordenador, etc.);
2. A pessoa deve procurar atendimento médico em uma Unidade Básica de Saúde ou Serviço Médico Particular ou orientações na UBAS – servmed@sc.usp.br.
  - . **Centro de Triagem de Síndrome Gripal:** Ginásio Milton Olaio Filho – Aberto 24 horas.
  - . **São Francisco Saúde:** R. Paulino Botelho de Abreu Sampaio, 800 (16) 2106-4817 – Aberto 24 hs
  - . **Unimed 24 HORAS:** Rua Dona Alexandrina, 1683 – Centro – São Carlos/SP.
- 2.1. Realizar o teste de Covid-19, de acordo com orientação dada pelo profissional de saúde;
- 2.2. Manter-se em quarentena até obter o diagnóstico, que pode ser de COVID-19 ou não;
- 2.3. No caso de diagnóstico POSITIVO de COVID-19, informar à chefia imediata e seguir a indicação médica (veja o item 2), mantendo-se em isolamento conforme orientação médica.

**A chefia imediata deverá identificar possíveis \*contactantes do caso de COVID-19 confirmado, os quais deverão se isolar do ICMC, procurar atendimento médico e seguir as indicações médicas.**
- 2.4. No caso de diagnóstico NEGATIVO de COVID-19, a chefia imediata deverá promover o retorno imediato ao trabalho. Entretanto, caso haja presença de sintomas sugestivos de Covid-19, deverá manter em isolamento e recomenda-se procurar novamente atendimento médico e repetir o exame em 48h;
- 2.5. Em ambos os casos, informar o responsável e enviar mensagem via WhatsApp nº 16-33739627 ou ramal 3373-9627 ou e-mail admin@icmc.usp.br, para os encaminhamentos necessários em relação às providências sanitárias e aos registros e busca de orientação relativa aos atestados/laudos médicos.

**2.6. Cabe à chefia imediata**, ao tomar conhecimento do resultado do exame, informar os demais colegas da equipe sobre a suspeita e/ou confirmação, realizando-se o seguinte protocolo:

2.6.1 Orientar os colegas da equipe que tiveram contato direto com a pessoa afastada com suspeita de covid-19 a procurar orientação de profissional de saúde (veja item 2) sobre realização do teste de Covid-19 e, caso a pessoa também esteja apresentando sintomas gripais/Covid, encaminhar para teletrabalho, com plano de trabalho;

2.6.2 No caso de resultado NEGATIVO da pessoa com suspeita de covid-19, promover o retorno imediato da equipe em teletrabalho;

2.6.3 No caso de resultado POSITIVO da pessoa com suspeita de covid-19, manter o teletrabalho de todos os membros da equipe que tiveram contato direto com o infectado e que apresentem sintomas gripais ( \*Contactantes). **O teletrabalho deve ser entre 7 a 10 dias, a depender da orientação médica;**

**2.6.4 O retorno ao trabalho presencial de pessoa com resultado inicialmente POSITIVO para COVID-19 deverá ocorrer mediante apresentação de resultado posterior NEGATIVO para COVID-19 ou atestado médico autorizando interromper o isolamento.**

2.6.5 Tomar as providências para isolar os ambientes em que a pessoa com suspeita de covid-19 transitou até a sua higienização completa, antes do retorno.

**3.** A situação deve ser tratada de forma transparente, informando as ações, cujo objetivo é prevenir a contaminação, preservar a saúde de todos e garantir continuidade das atividades essenciais.

**\* NOTA IMPORTANTE:**

**Contactantes:** Conforme orientação das Diretrizes aos Dirigentes das Unidades de 12/01/22: *“São considerados contactantes os indivíduos que permaneceram, por mais de 15 minutos, a menos de 1 metro de distância de caso de Covid-19 confirmado por pesquisa de antígeno viral (teste rápido) ou real time PCR (rt-PCR) . Esse contato precisa ter ocorrido de 2 dias antes até 10 dias após o início dos sintomas do caso índice (indivíduo com covid-19 confirmada). O contactante deverá manter as precauções habituais de transmissão e deverá permanecer atento ao aparecimento de sintomas. Os contactantes devem fazer isolamento social (presencial ou remoto). Os indivíduos não considerados contactantes, mas que estão no mesmo ambiente de trabalho, devem seguir em trabalho presencial, monitorando o aparecimento de sintomas.”*



Considerando que as questões de segurança e proteção para o efetivo combate à pandemia do coronavírus necessitam de agilidade nas comunicações, informamos que disponibilizamos um novo canal de comunicação com a Administração do ICMC.

Assim, caso constate alguma ocorrência que demandem providências da Administração do ICMC encaminhe via: **WhatsApp nº 16-33739627** ou ramal 3373-9627.

A Administração do ICMC adotará as devidas providências.

Consulte também <https://leginf.icmc.usp.br/menu-covid>

### **TELEFONES PARA TIRAR DÚVIDA SOBRE POSSÍVEIS SINTOMAS DE COVID-19**

- . SECRETARIA DE SAÚDE  
(16) 3362-1350 | 3372-6592 | 99733-2355
- . VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
(16) 3307-7405
- . SANTA CASA  
(16) 3509-1234
- . HOSPITAL UNIVERSITÁRIO  
(16) 3509-2498
- . UBAS – USP SÃO CARLOS  
(16) 3373-9197 – E-MAIL: [servmed@sc.usp.br](mailto:servmed@sc.usp.br)
- . SÃO FRANCISCO SAÚDE - São Carlos  
Rua Paulino Botelho de Abreu Sampaio, 800  
(16) 2106-4817 - Aberto 24 horas
- . UNIMED SÃO CARLOS – (16) 2107-7333